

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 36ª Sessão Ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2011, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, referente aos Processos TC-000239/126/09 e Expedientes: TC-006509/026/10, TC-000889/003/09, TC-012423/026/10 e TC-034773/026/09 do TRIBUNAL DE CONTAS, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2011.

Manoel dos Santos Silva
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2011.